

GOSSERRELINA

Puberdade Precoce Central

PORTARIA CONJUNTA Nº 13, de 27 de JULHO de 2022 ([Portaria na Íntegra](#))

Informações gerais

Dosagem / Apresentação: 3,6 mg e 10,8 mg injetável – seringa preenchida

CID contemplado: E22.8

Quantidade máxima mensal:

Para dispensação: 3,6 mg – 1 seringa / 10,8 mg – 1 seringa (a cada três meses)

Para faturamento (SIGTAP): 3,6 mg – 2 seringas / 10,8 mg – 1 seringa

Grupo de financiamento: 1B - Aquisição pelo Estado do Amazonas com recurso federal

Observações: Conservar em temperatura de 2°C a 8°C

Documentos necessários para solicitação do medicamento

1ª Solicitação

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo Endocrinologista responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;

GOSSERRELINA (PUBERDADE PRECOCE CENTRAL) ATUALIZADO EM 01/10/2026.

COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA – CEAF/AM

- Cartão Nacional de Saúde (CNS).

4. Cópia dos exames:

Para meninas:

- Dosagem de β -HCG sérico;
- Dosagem sérica – LH (Hormônio Luteinizante);
- Laudo/relatório médico de Radiografia de mãos e punhos, com idade óssea.

À critério do médico prescritor:

- Laudo/relatório médico de Ultrassonografia pélvica

Para meninos:

- Dosagem sérica - LH (Hormônio Luteinizante);
- Laudo/relatório médico de Radiografia de mãos e punhos, com idade óssea.

5. Apresentar [Termo de Esclarecimento e Responsabilidade](#).

Renovação da Continuidade

1. [Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica](#) original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

ATENÇÃO: O LME terá 90 (noventa) dias de validade para solicitação do medicamento, a partir da data de seu preenchimento pelo médico solicitante.

2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (semestralmente).

3. Cópia dos exames:

Semestralmente:

- Dosagem sérica - LH (Hormônio Luteinizante).

Anualmente:

- Laudo/relatório médico de Radiografia de mãos e punhos, com idade óssea.